Proc. TC-030.077/2010-9
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de quitação formulada pela unidade técnica, considerando que o Sr. Antônio Paulo de Barros Leite pagou integralmente a multa que lhe foi imputada pelo TCU no Acórdão 3318/2013 – 2ª Câmara.

Ministério Público, em 5/11/2018.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60445324.